

PORTARIA Nº 171/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando a Decisão acostada nos Autos nº 19.30.1530.0000024/2019-20;

RESOLVE :

Art. 1º REMOVER o servidor **JÚNIOR DOLGLAS LACERDA**, Oficial de Diligências, matrícula nº 113712, da Promotoria de Justiça de Paranã para a Promotoria de Justiça de Palmeirópolis/TO, a partir desta data.

Art. 2º O servidor deve cumprir as condicionalidades da Decisão em epígrafe.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

